



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 308/2022

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com filial na Rua Paulo Costa, nº 140, bairro Distrito Industrial Jardim Piemount Sul, Betim/MG, CEP 32.669-712, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20 e Inscrição Estadual nº 062.996580.00-21, aqui representada pelo sócio Walter Prochnow Junior, portador do CPF nº 139.498.468-59, doravante denominado respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 308/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 do Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP** têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto alterar a **Cláusula Primeira – do Objeto e Cláusula Quarta – Do Valor** do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o reequilíbrio econômico financeiro do item 18 da ARP 248/2022 autorizado pela ICISMEP, ao qual se vincula o presente termo.

## Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas contratuais abaixo do termo original passam a vigorar com a seguinte redação:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana**, conforme especificações constantes dos Anexos ao edital de licitação e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ml-solução injetável 5ml	1.200	Frasco/Ampola	R\$ 20,30	R\$ 24.360,00
18	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500mg – Pó liofilizado para solução injetável	2.500	Frasco/Ampola	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
48	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml-solução injetável 2ml	7.000	Ampola	R\$ 0,78	R\$ 5.460,00

1.1....

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor total deste contrato é de **R\$ 43.570,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta reais)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Jonathan Chaves Silva**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

WALTER PROCHNOW Assinado de forma digital  
JUNIOR:13949846859 por WALTER PROCHNOW  
JUNIOR:13949846859

**Walter Prochnow Junior**  
Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

**CI-** Comunicação Interna

**Nº**

**64**

**Ano**

**2023**

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA MUNICIPAL

**Assunto:** RETIFICAÇÃO DE ITEM

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde solicita que o valor do item 18 – HIDROCORTISONA SÓDICO 500MG, do contrato nº 308/2022, da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, seja retificado.

A solicitação se dá uma vez que o houve reequilíbrio econômico na ata nº 248/2022 do ICISMEP – CONSORCIO PUBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOBEBÁ, no qual o Município de Mariana foi partícipe no processo licitatório.

Segue em anexo copia do ativo referente da Ata 248/2022 para verificação/comprovação.

Sem mais no momento me despeço com os votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Allana Drummond Armond**

Subsecretária de Administração da Saúde





**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
PARAOPEBA – ICISMEP**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS II – “E a M” QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por seu diretor geral Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Bairro Distrito Industrial, Jardim Piemount Sul, no Município de Betim – MG , CEP: 32.669-712, Fone (19) 3522-5800, e-mail [contratos@rioclarense.com.br](mailto:contratos@rioclarense.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, Inscrição Estadual nº 062.996.580.00-21, neste ato representado por seu sócio/procurador Sr. Rafael Olímpio Castanheira, inscrito no CPF sob o nº 324.367.598-71 e portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6, expedida pela SSP/SP, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 123/2022, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 18 (hidrocortisona succinato sódico 500 mg) constante na Ata de Registro de Preços nº 248/2022, conforme decisão de fl. 39 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 123/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO**

2.1 - Em virtude do deferimento do pedido, o novo valor do item passa a ser de:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
18	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500/MG	R\$ 5,5000

2.2 - Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços.

São Joaquim de Bicas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAFAEL OLIMPIO  
CASTANHEIRA:324367  
59871

Assinado de forma digital  
por RAFAEL OLIMPIO  
CASTANHEIRA:32436759871

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO**  
**PÚBLICO ICISMEP**

**RAFAEL OLPÍPIO CASTANHEIRA**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE**  
**LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: